



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 1662/2024

Sumário: Aprovação da segunda ampliação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Atalaia.

Área de reabilitação urbana (ARU) de Atalaia — 2.ª ampliação

Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

Torna público que a Assembleia Municipal em sessão de vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar a segunda ampliação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Atalaia.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados na página eletrónica do município (www.cm-vnbarquinha.pt), e este Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

4 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel dos Santos Freire*.

317224467